



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO “DESEMBARGADOR MARCOS MARTINS”**, à ilustríssima senhora, a doutora **NEUSA MARIA DORIGON**, em razão do empenho que dedicou no serviço público municipal quando no exercício de relevantes cargos, com particular e inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos, além do fato de ser combatente operadora do direito, merecendo ser reconhecida pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol daqueles que falam pela sua voz buscando justiça.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DA HOMENAGEADA

A Doutora **NEUSA MARIA DORIGON** é filha de **JOSÉ DORIGON** e **REGINA DONADELLI DORIGON**, nascida em Valinhos, em 28 de janeiro de 1950.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Mãe orgulhosa da também competantíssima advogada **ARIANE DORIGON COSTA**, sua única filha, nossa homenageada cursou o primário no Grupo Escolar Professor Antônio Alves Aranha, e, o Ginásio Estadual Cyro de Barros Rezende, ambos em nosso município. O ensino médio foi realizado no Instituto de Educação Estadual Carlos Gomes, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, formando-se professora primária em 1968.

A Doutora **NEUSA MARIA DORIGON** graduou-se em Direito pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1981, tendo se especializado nas áreas de Direito Empresarial, Direito Eleitoral e Direito Previdenciário.

Nossa homenageada trabalhou 30 (trinta) anos junto à Prefeitura do Município de Valinhos, no período compreendido de 1965 a 1995, quando se aposentou. Trabalhou também na Prefeitura de Sumaré, nos anos de 1998 e 1999; na Prefeitura de Morungaba, nos anos de 2003 e 2004; no DAEV – Departamento de Água e Esgoto de Valinhos, nos anos de 2005 e 2006; na Câmara Municipal de Hortolândia, nos anos de 2008 e 2009; e, na Câmara Municipal de Campinas, nos anos de 2013 e 2014.

Dedicou-se com profundidade ao estudo do Direito Público, ministrando palestras e cursos em diversas Prefeituras, Câmaras Municipais e, inclusive, partidos políticos.

Atualmente a Doutora **NEUSA MARIA DORIGON** milita em seu próprio escritório de advocacia, atuando em Direito Eleitoral e Direito Previdenciário, com intensa atividade como advogada em toda a região, assim como nos Tribunais de 2ª (segunda) instância e Tribunais Superiores, sendo de notória competência e reconhecida expertise na área, sendo, pois, de rigor o reconhecimento desta ilustre profissional, por meio da outorga do presente tributo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece a homenageada sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua probidade, da sua honradez, sobretudo do empenho que dedicou no serviço público municipal quando no exercício de relevantes cargos, com particular e inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos, além do fato de ser a ilustre homenageada uma combatente operadora do direito que é, merecendo ser reconhecida pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol daqueles que falam pela sua voz buscando justiça, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reverente homenagem à digna pessoa da cidadã, a ilustríssima senhora Doutora **NEUSA MARIA DORIGON**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Jurídico “Desembargador Marcos Martins” à ilustríssima senhora Doutora NEUSA MARIA DORIGON.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO “DESEMBARGADOR MARCOS MARTINS”**, à Ilustríssima Senhora Doutora **NEUSA MARIA DORIGON**, em reconhecimento ao seu comprometimento e dedicação com o serviço público municipal quando no exercício de relevantes cargos, com particular e inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos, além de ser combatente operadora do direito, merecendo ser reconhecida pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol daqueles que falam pela sua voz buscando justiça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário